

O Município de Bom Jesus do Amparo, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito **Wanderlei dos Santos Ribeiro**, que no uso de suas atribuições legais e considerando o **Edital n.º 002/2026**, torna público o **Gabarito preliminar da prova objetiva**, conforme segue.

Art. 1º- O período editalício estabelecido para Recurso contra o gabarito preliminar foi nos dias **15, 16 e 17 de junho de 2026** acessando a **Área do candidato**.

Art. 2º- A interposição de Recurso contra gabarito preliminar da prova objetiva deve ater-se ao estabelecido no Capítulo II – Dos Recursos Administrativos presente no Título V – Dos Atos Administrativos, do edital do certame.

Art. 3º - Estabelece-se como **Gabarito preliminar** o expresso infra:

Nível Médio									
Agente Comunitário de Saúde (Cód. 101-112)									
Língua Portuguesa / Matemática e Raciocínio Lógico									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	A	B	A	D	C	B	A
Conhecimentos Gerais / Informática									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	A	D	C	B	B	A
Conhecimentos Específicos sobre ESF									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	D	A	C	A	B	C	D
Conhecimentos Específicos									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	C	D	C	A	B	D	C
Agente de Combate às Endemias (Cód. 201)									
Língua Portuguesa / Matemática e Raciocínio Lógico									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	A	B	A	D	C	B	A
Conhecimentos Gerais / Informática									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	A	D	C	B	B	A
Conhecimentos Específicos sobre ESF									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	D	A	C	A	B	C	D
Conhecimentos Específicos									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	C	D	B	C	A	B	D

Serra Negra – SP, 14 de junho de 2026.

Presidência
 Instituto DOM